



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA



PROCESSO SELETIVO PARA A 2ª TURMA DE DIREITO PARA BENEFICIÁRIOS DA
REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTORES FAMILIARES
PRONERA/INCRA
EDITAL N. 58/2015

ESCLARECIMENTOS AOS CANDIDATOS

Para os agricultores familiares conseguirem a declaração que comprove a condição de participação no Processo Seletivo, o titular deverá levar a uma Delegacia Regional do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) os seguintes documentos:

- 1 – Extrato de DAP;
- 2 – Declaração do Sindicato local dos Trabalhadores Rurais;
- 3 – Documentos pessoais.

Para os beneficiários da Reforma Agrária, o documento deverá ser emitido por uma das Superintendências Regionais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), podendo ser apresentada certidão digital.